



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**

EDITAL Nº 1/2022 - CPC (10.37)

Nº do Protocolo: 23205.013424/2022-57

Chapecó-SC, 06 de maio de 2022.

EDITAL Nº 1/CPC/UFFS/2022

SELEÇÃO DE FISCAIS E SECRETÁRIOS DE BANCAS EXAMINADORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, torna público o edital para seleção de fiscais e secretários de bancas a fim de atuarem no concurso público para provimento de cargos da carreira do magistério superior, regido pelo EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2022.

1 DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1 A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às 14 horas do dia 16/05/2022, na sala 1-3-12 (sala de reuniões ao lado do Gabinete do Reitor), na Reitoria da UFFS.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se cadastrar para o processo de seleção de fiscais e secretários de bancas examinadoras os servidores do quadro permanente da UFFS em efetivo exercício, lotados em Chapecó (Reitoria e Campus Chapecó).

2.2 Os servidores em férias, licença ou afastamento nas respectivas datas do certame não poderão participar das atividades de fiscal ou secretário de banca. As atividades serão realizadas nos dias 28 e 29 de maio de 2022 e no dia 5 de junho de 2022.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas das 08h00min. do dia 09 de maio de 2022 até às 23h59min. do dia 12 de maio de 2022.

3.2 A inscrição será realizada por correio eletrônico. O candidato deverá encaminhar mensagem para o endereço cpcp@uffs.edu.br, fazendo constar no título do e-mail "Seleção de Secretário de Banca e Fiscal".

3.3 O candidato deverá fazer constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Siape;
- III - Número de Telefone Celular;
- IV - E-mail; e
- V - Setor de lotação.

4 DAS VAGAS

4.1 Secretário de Banca Examinadora: Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como, participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades. OBS: Serão aceitas as inscrições de servidores que já tenham experiência em atividades relacionadas a Fiscal de Grupo ou Secretário de Banca em concursos realizados pela UFFS.

4.2 Fiscal de Grupo: Os servidores sorteados para essas vagas terão a responsabilidade de fiscalizar a realização das provas dos candidatos, bem como, participar de todo treinamento, organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para tais atividades.

4.3 Distribuição das Vagas:

4.3.1 Secretário de Banca Examinadora: 05 vagas.

4.3.2 Fiscal de Grupo: 02 vagas.

4.4 A Comissão Permanente de Concursos definirá o local de atuação dos fiscais e Secretários de Bancas Examinadoras, de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 4.3, sendo que os candidatos excedentes comporão o banco de cadastro de suplentes.

4.5 Uma vez sorteado para uma das vagas, o servidor terá o nome excluído para os demais sorteios.

4.6 Gratificação:

4.6.1 O pagamento da gratificação será efetuado ao servidor que teve efetiva participação como Secretário de Banca Examinadora ou Fiscal de Grupo ou Corredor, conforme Portaria nº 570/GR/UFFS/2019.

5 DO SORTEIO

5.1 O sorteio será aberto ao público, conforme item 1.1 deste edital.

5.2 O sorteio será realizado de acordo com as vagas descritas no item 4.3 deste edital.

5.2.1 Secretário de Banca Examinadora: Os 05 (cinco) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e, conforme a necessidade da comissão de concurso, poderão ser convocados para participarem do certame.

5.2.2 Fiscal de grupo: Os 02 (dois) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e, conforme a necessidade da comissão de concurso, poderão ser convocados para participarem do certame.

5.3 Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova, no horário estipulado pela comissão.

6 DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 A relação dos sorteados e dos suplentes será divulgada no endereço [www.uffs.edu.br/acesso fácil](http://www.uffs.edu.br/acesso_fácil) – concursos em andamento, a partir das 13 horas, do dia 17 de maio de 2022.

7 DO TREINAMENTO

7.1 Haverá treinamento específico para a função de Fiscal de Grupo, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 26 de maio de 2022 às 14 horas, via webex em endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC.

7.2 Haverá treinamento específico para a função de Secretário de Banca, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no dia 27 de maio de 2022 às 14 horas, via webex em endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC.

Chapecó-SC, 6 de maio de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente da Comissão Permanente de Concurs

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:59)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **65cd27ba26**